



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 236/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 130/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002169/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura em Ciências Agrárias desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANAMELIA RODRIGUES SANTOS
02. FILIPE AUGUSTO XAVIER LIMA
03. JOSÉ ANDRÉ DE MEDEIROS PEREIRA
04. LEILA CRISTINA FERREIRA BIONE
05. LUCIANA GHINATO
06. MABEL DE SOUZA LIMA
07. MARCELO JOSÉ FERREIRA BATISTA DA SILVA
08. ROZIANE CRISTIANA DE LUCENA
09. SANDRA MARIA DE TORRES
10. VAGNE DE MELO OLIVEIRA
11. WANESSA KELLY MENDES DE LIMA.
12. DIÔGO HENRIQUE MENDES MARQUES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =